

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 171/CSJT.GP.SG, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Altera a composição do Grupo de Trabalho constituído pela Resolução n.º 30 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho instituído pela Resolução n.º 30 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 24 de novembro de 2006, destinado a prestar consultoria na área de gestão documental no âmbito da Justiça do Trabalho, passa a ter a seguinte composição:

-Ana Rosa de Sá Barreto, Coordenadora de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Coordenadora de Gestão Documental Memória do Tribunal Superior do Trabalho;

-Lilian Pinheiro Dantas, servidora da Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justica do Trabalho;

-Ana Luiza Bordallo da Costa, Diretora da Secretaria de Gestão do Conhecimento do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

-Patrícia Dias de Rossi, Secretária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

-Maria Aparecida Carvalhais Cunha, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e representando o Fórum Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - Memojutra;

-Regina Célia Ramires Chiminazzo, Diretora da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região;

-Justina Maria de Souza Soares, Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DA PAULA Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1244, 12 jun. 2013. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.